

DATA DA LEITURA:		09/01/2025		ORGÃO:		PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU/SP									
CODIGO		ID: 5886		VENDEDOR:		MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ									
PROCESSO		Nº 171.188/2024		MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93007/2025									
ABERTURA		20/01/2025		OBJETO:		MEDICAMENTOS									
HORA		09:00		VALIDA.PROP.		90 DIAS									
JULGAMENTO		ITEM		ENTREGA		15 DIAS CORRIDOS									
CASAS DEC.:		4 CASAS		PAGAMENTO		30 Dias									
LEI 14.133/2021		SIM		PRAZO DA DOC.		PROPOSTA FINAL C/ ASS. DIGITAL CONFORME ANEXO II + REGISTRO, BULA - 2 HORAS / HABILITAÇÃO - 1 DIA ÚTIL									
VIGENCIA		12 MESES		SISTEMA		https://compras.gov.br/									
LEITURA POR:		BARBARA COSTA		ENVELOPE		MODO DISPUTA		ABERTO				ENVELOPE			
Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS		H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS				Obs.	H	P	F
14.1.1. b)	CONTRATO SOCIAL	X						AFE COMUM LABORATORIO							
14.1.1. b)	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X						AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO							
14.1.1. b)	CNH – DOS SÓCIOS	X						AFE CORRELATO LABORATORIO							
14.1.2. a)	CNPJ. Cod: 6	X						AMOSTRAS							
14.1.2. f)	FGTS	X						BOAS PRATICAS DE FABRI							
X	INSS	X						CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO							
14.1.2. c)	CERT. FEDERAL	X					10.1.2.	INDICAR MARCA/FABRICANTE E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA				PROPOSTA			
14.1.2. d)	CERT. ESTADUAL	X					10.1.2.	PROCEDÊNCIA E ORIGEM				PROPOSTA			
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL						10.4.	DIGITAR CONFORME ANEXO				ANEXO I			
14.1.2. e)	CERT. MUNICIPAL	X					13.19. I)	REGISTRO DE MEDICAMENTO				VENCEDOR	X		
	CERTIDÃO IPTU							REGISTRO MATERIAL							
14.1.2. b)	CIM	X						RG/MS MED - PET 01 () 02 ()							
14.1.2. b)	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X						RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()							
14.1.2. g)	MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS	X					13.19. I)	DISPENSA DE REGISTRO				SE FOR O CASO			
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ						13.19. I)	Nº DO ITEM NO CBPF							
	BALANÇO						13.19. I)	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA				13 DIGITOS			
	CERT. CONTADOR CRC							Nº DO ITEM NO REGISTRO							
14.1.4. a)	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X					14.1. e)	LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.							
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM						3.1. 4	FICHA TÉCNICA				VENCEDOR	X		
	CARTÓRIOS PROTESTO							VALIDADE DOS PRODUTOS:				MINIMO 75%			
	CERTIDÃO DO FORO							PROPOSTA VIA 1						X	
14.1.1. f)	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X						PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.							
	LIC. FUNC. - MATERIAL						13.19. k)	BULA				VENCEDOR	X		
14.1.1. e)	AFE COMUM - ANVISA	X					TR	INSERIR CÓDIGO SMARAPD				PROPOSTA			
14.1.1. e)	AFE COMUM - DOU	X					3.2.	PREÇOS CONFORME A CMED E APLICAR O CAP, CONFORME O CASO				PROPOSTA			
14.1.1. d)	AFE ESPECIAL - ANVISA	X					3.4.	A aquisição de medicamentos constantes nos convênios relacionados ao setor farmacêutico no âmbito do CONFAZ, citando como os principais convênios: ICMS 76/94, ICMS 162/94, ICMS 95/98, ICMS 01/99, ICMS 140/01, ICMS 10/02, ICMS 87/02, ICMS 21/03, ICMS 56/05, ICMS 34/06, ICMS161/06 e ICMS 17/07, o Preço de Fábrica e o Preço Máximo de Venda ao Governo devem ser calculados aplicando-se a desoneração do imposto.				PROPOSTA			
14.1.1. d)	AFE ESPECIAL - DOU	X						NÃO ACEITA PROTOCOLO							
	AFE CORRELATO - ANVISA							ENVELOPE PROP. PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU/SP						X	
	AFE CORRELATOS - DOU							PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:							
14.1.1. f)	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X						10.1.1. Valor unitário ou desconto; 10.1.2. Marca/Modelo ou procedência, se houver; 10.1.3. Fabricante, se houver; 10.1.4. Quantidade cotada.							
	SIMPLIFICADA - JUCEPE							INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:							
	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA							LICITAÇÃO TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM; / 11.4. O lance deverá ser ofertado pelo valor do item/lote. / 11.6.1. O percentual de desconto deverá corresponder conforme informado abaixo: 0,05% do Valor Estimado (Termo de Referência, Anexo I) / 11.7. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances deverá ser de 0,05%. / 13.24. No caso de bens e serviços em geral, é indicio de inexecução das propostas, valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.							
	CONSELHO DE FARMÁCIA							INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:							
	CERTIDÃO FARMÁCIA							13.13. Havendo aceitação da proposta comercial eletrônica classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro solicitará do licitante vencedor o encaminhamento, via compras.gov, da proposta comercial escrita, devidamente ajustada ao último lance ou ao valor negociado, bem como documentação complementar para fins julgamento da conformidade técnica do objeto proposta. / 13.14. Na hipótese prevista no subitem anterior deste edital, o prazo para encaminhamento será de até 2 (DUAS) HORAS, contados da convocação da opção "ENVIAR ANEXO". / 13.1.1. Caso nesse momento também seja solicitado os documentos de habilitação, além da proposta comercial escrita, o prazo para apresentação/anexo no sistema compras.gov será de 1 (UM) DIA ÚTIL, contado da convocação da opção "ENVIAR ANEXO" / 13.19. Na proposta escrita, deverá conter: e) Data e assinatura do Representante Legal da proponente; f) Dados do banco, agência e conta corrente do licitante participante; g) Dados (nome, RG e CPF) do representante legal da empresa, designado para eventual e posterior assinatura do Contrato e como gestor do mesmo, juntando ainda instrumento de mandato, se for o caso de o Contrato ser assinado por procurador com poderes para tanto. / 15.5.1. Os documentos físicos originais ou cópias autenticadas, JUNTAMENTE COM A PROPOSTA ESCRITA (anexo II) no caso desta não ser assinada digitalmente, deverão ser encaminhados no prazo de 03 (TRÊS) DIAS ÚTIS.							
	DOC. FARMACÊUTICO							Págs					H	P	F
14.1.2. d)	CERTIDÃO DO ICMS	X						DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR							
	SICAF							DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS							
14.1.3.1. 50 %	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X						DEC. DE REQ. DE HAB.							
14.1.3.1. 50 %	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X						DADOS DO REPRESENTANTE							
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO CONSOLIDADA TCU						14.1. d)	CARTA CREDENCIAMENTO							
	CERTIDÃO DO CEIS							DECLARAÇÃO GERAL				ANEXO VII	X		
	CERTIDÃO DO CNJ							DADOS DA EMPRESA					X		
	CERTIDÃO DO TCU														
14.1. c)	DECLARAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL - MARIA EMILIA	X													
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO							DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA							
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS							SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:							
	BOMBEIROS IDONEIDADE FINANCEIRA MANUAL DE BOAS PRÁTICAS							13.20. Serão desclassificadas as propostas que: a) Contenham mais de 04 (quatro) casas decimais em seus valores unitários e/ou totais; b) Sejam incompletas, isto é, não contenham informações suficientes que permitam a perfeita identificação do material licitado; c) Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente Edital, ou da legislação em vigor; d) Sejam manifestamente inexequíveis ou apresentem preços acima dos praticados no mercado ou com taxas excessivas, por decisão do Pregoeiro (Coordenador), com base nas pesquisas de preço anexa aos autos; e) Não estarem assinadas pelo representante legal da empresa; f) Contiverem vícios insanáveis; g) Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; h) Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido; i) Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.							
	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X						INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:							
X	PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU/SP	X						OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:							
ENVELOPE HAB.	PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU/SP	X						E-mail: compras_saude@bauru.sp.gov.br							
								RECEB. NOME: _____ EM: _____							